

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc.1480895), **homologo** e **adjudico** a dispensa de licitação, com disputa eletrônica nº **90016/2025**, para aquisição de 03 (três) cafeteiras automáticas para café expresso, com capacidade de preparo de dois cafés simultâneos, com moedor de grãos integrado, com pressão mínima de 15 Bar, bivolt ou 220, cujo fornecedor habilitado foi a empresa **WEVSON HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE SANTIAGO**, CNPJ n.º **570391770**.

Na oportunidade, informamos a **Portaria nº 166/2025**, para designação de fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para publicação na imprensa oficial e adoção das demais providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 06/04/2025, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1481442** e o código CRC **B03DF958**.